



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 480 - FAX (43) 3555-1401
CEP. 84.920-000

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAPIRA E O PROFISSIONAL PERGENTINO DE MELLO NETO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o município de Japira, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, inscrito no CNPJ nº 75.969.881/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. João Renato Custódio, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 375.161-9/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 025.183.849-87, e o Senhor **PERGENTINO DE MELLO NETO**, brasileiro, casado, Médico, portador do RG Nº. 493693/SSPPR e do CPF Nº. 167.324..569-20, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná sob o Nº 3278, residente e domiciliado na Rua Antonio de Moura Bueno, 675, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a data de validade deste contrato para a data de trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dose (31/12/2012).

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o acréscimo previsto na cláusula anterior, o valor total do acréscimo do contrato atualizado passa a ser R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com as deste Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Japira – PR, 28 de junho de 2012.

CONTRATANTE

João Renato Custódio
Prefeito Municipal de Japira

CONTRATADO

PERGENTINO DE MELLO NETO

Testemunhas:

RG

RG